



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 1.242 DE 25 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 899, DE 18/12/2019, PUBLICADA EM 20/12/2019, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 965, DE 13/10/2020, PUBLICADA EM 29/10/2020 E RETIFICADA EM 13/11/2020, QUE CRIOU A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CGD) DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2023, e processos administrativos nº SEI-070002/001727/2020 e SEI-07/002/003403/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria INEA/PRES nº 899, de 18/12/2019, publicada em 20/12/2019, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 965, de 13/10/2020, publicada em 29/10/2020 e

retificada em 13/11/2020, que criou a Comissão de Gestão de Documentos (CGD) do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

§1º Ficam excluídos Sebastiana Maria Bonfim Cesario, id. funcional 2146255-0, Celina Oliveira da Silva, id. funcional 5087463-2, João Gabriel Lima Machado Miranda, id. funcional 5111906-4, Edmilson Justino, id. funcional 2051478-6, Eduardo Lamarca, id. funcional 32145748, Pamela Silva de Almeida Soeiro, id. funcional 5098002-5, Felipe Dias Ferreira, id. funcional 4464012-9, Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1, Romy Waeger Delpupo, id. funcional 2017155-2, Marlene Mendlowicz, id. funcional 2148095-8, e Edson Magalhães Araújo, id. funcional 2017155-2;

§2º Ficam incluídos os servidores Marcelo Fernando Souto de Carvalho, id. funcional 5110415-6, Tatiana Brandão Guimarães, id. funcional 4348058-6, Giovani Silva Carvalho do Nascimento, id. funcional 4424909-8, Rodrigo Moura Quintas, id. funcional 4356672-3, Pedro Henrique Sampaio Athayde, id. funcional 5127650-0, Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, Luiz Henrique André Gomes, id. funcional 5117822-2, Camila Ferreira Augusto Fernandes, id. funcional 5122257-4, Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0, Naiane Regina Pereira de Oliveira Ribeiro, id. funcional 5082284-5, Anderson Moraes Alves de Lima, id. funcional 5087956-1, Isabela de Mesquita Machado, id. funcional 5131317-0, e Pedro Henrique de Oliveira Silva, id. funcional 5137800-0; e

§3º Ficam mantidos os servidores Wellington Lira dos Santos, id. funcional 5074344-9, Maria do Carmo Coelho de Castro Neiva, id. funcional 4347960-0, Mona Rotolo Mançano, id. funcional 4461206-0, e Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8.

**Art. 2º** A Comissão fica estabelecida com os servidores Wellington Lira dos Santos, id. funcional 5074344-9, como coordenador da Comissão, Maria do Carmo Coelho de Castro Neiva, id. funcional 4347960-0, como coordenadora suplente, Mona Rotolo Mançano, id. funcional 4461206-0, Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, Marcelo Fernando Souto de Carvalho, id. funcional 5110415-6, Tatiana Brandão Guimarães, id. funcional 4348058-6, Giovani Silva Carvalho do Nascimento, id. funcional 4424909-8,

Rodrigo Moura Quintas, id. funcional 4356672-3, Pedro Henrique Sampaio Athayde, id. funcional 5127650-0, Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, Luiz Henrique André Gomes, id. funcional 5117822-2, Camila Ferreira Augusto Fernandes, id. funcional 5122257-4, Edson Eduardo Teixeira, id. funcional 4347948-0, Naiane Regina Pereira de Oliveira Ribeiro, id. funcional 5082284-5, Anderson Moraes Alves de Lima, id. funcional 5087956-1, Isabela de Mesquita Machado, id. funcional 5131317-0, e Pedro Henrique de Oliveira Silva, id. funcional 5137800-0.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Inea

Publicada em 26.07.2023, DO nº 137-A, páginas 2 e 3.